

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019318 **AUTUADO EM**: 01/12/2014
INTERESSADO: UEG/Silvânia
ASSUNTO: Administração

PARECER E VOTO N.75/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus de Silvânia, localizado na 2ª Avenida, qd. 14, nº 401, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso de Administração de Silvânia foi criado pela UEG através da Resolução CsU 055/2005. No primeiro processo seletivo, em 2006, foram ofertadas 40 vagas, com 298 inscritos e concorrência de 7,45 por vaga. A renovação de reconhecimento se deu com a Portaria nº 1696/2013, com validade até 31 de dezembro de 2015. A Resolução CEE/CES N. 16/2018 prorrogou a validade até 31 de dezembro de 2018.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES nº 02/2007 o curso de Bacharelado em Administração terá uma carga de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Silvânia apresenta uma carga horária total de 3.155 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019318 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Silvânia**ASSUNTO**: Administração

945/2016, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum – 120
- Núcleo Específico – 2190
- Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 180
- Núcleo livre – 180
- Trabalho de curso – 60
- Atividades complementares – 200
- Estágio supervisionado – 225

O corpo docente possui 15 professores: 12 especialistas, 01 mestre e 02 graduados; 03 efetivos e 12 sob contrato temporário. Na graduação, 04 são formados em Administração e 01 em cada um dos seguintes cursos: Licenciatura em Informática, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Ciências Sociais, Relações Públicas, Direito, Processamento de Dados, Fonoaudiologia, Letras, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. A coordenação é da Professora Dágma Thábatta Sueyd de Freitas Pereira, especialista em Gestão de Pessoas pela Universidade Anhanguera de Anápolis (2011).

O corpo discente possui 139 alunos, não só de Silvânia, mas também de cidades como Gameleira, Bonfinópolis, Vianópolis, Leopoldo de Bulhões e Orizona. O ingresso se dá por Processo Seletivo, Sistema de Avaliação Seriado (SAS) e outras formas advindas de políticas públicas que sejam adotadas pela Universidade contempladas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

O campus desenvolveu dois projetos de pesquisa em 2014:

| coordenador | projeto | área/situação |
|--------------------------------------|---|---------------|
| Dágma Thábatta S. de Freitas Pereira | O desenvolvimento de líderes nas organizações: um | Em andamento |

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019318 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Silvânia**ASSUNTO**: Administração

| | | |
|---------------------|---|--------------|
| | estudo nas pequenas e médias empresas do município de Silvânia | |
| Tânia Silva Machado | Economia doméstica | Em andamento |

Já a parte de extensão realizou 13 iniciativas entre os anos de 2012 e 2014.

O Conselho baixou diligência, em março de 2017, solicitando providências quanto a determinação do voto nº 103/2013, que pedia a contratação de professores com especialização específica para o curso de Administração.

Em resposta, a direção do campus informa que na medida do possível atendeu ao que fora determinado, com a contratação de docentes com efetiva formação na área. No entanto, diz que dois acontecimentos impediram que a decisão fosse acatada na totalidade: a liminar da justiça que proibiu a contratação de novos servidores pela UEG e o Decreto nº 8.861/2016 que impôs a redução de pessoal na administração estadual.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, até 31/12/2022, do campus da UEG de Silvânia, situado na 2ª Avenida, qd. 14, nº 401, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

- Nome do Curso: Administração
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019318 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Silvânia**ASSUNTO**: Administração

- Carga horária: 3.155 horas.

II – Determinar à UEG que preste esclarecimentos sobre a situação atual dos docentes apenas graduados, no prazo de 60 dias.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação

- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás - UEG

- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO Nº 75/2018
GOIÂNIA, 05 de outubro de 2018
PRESIDENTE: